

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
 E-mail: [prefeitura.cordeiros.5@gmail.com](mailto:prefeitura.cordeiros.5@gmail.com)  
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA N° 074, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**“Exonera a servidora Maria Nubes Vieira Oliveira, matrícula nº 347, lotada na Secretaria Municipal de Educação por vacância no cargo, motivo aposentadoria e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, § 14, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, estabelece que a aposentadoria do servidor público acarreta o rompimento do vínculo que gerou o tempo de contribuição, resultando na vacância do cargo.

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 59 inciso V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cordeiros/Ba), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovado em novo concurso público.

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar, por vacância no cargo, motivo aposentadoria, à servidora **MARIA NUBES VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 347, inscrita no CPF sob o nº 566. \*\*\*.155-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de novembro de 2025.

**Devani Pereira da Silva**  
 Prefeito Municipal